



AV. MAL. CÂMARA, 171 - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP 20020-901 - e-mail : info@irb-brasilre.com.br
CNPJ 33.376.989/0001-91

CIRCULAR PRESI-021/2006

DATA: 30/10/2006

RAMO:

GERAL-017/2006

MODALIDADE:

VIGÊNCIA:

21/11/2006

REF.:

INSTRUÇÕES DE RESSEGURO

ASSUNTO:

RECEBIMENTO DE AVISO DE SINISTRO PELA INTERNET

ATOS REVOGADOS:

A partir de 21 de novembro de 2006, os avisos de sinistro a este Ressegurador deverão ser emitidos, exclusivamente, por meio do aplicativo “Aviso de Sinistro Externo - ASE”, à exceção dos ramos DPVAT e DPEM, em relação aos quais continua prevalecendo a orientação ora vigente.

Por conseguinte, não serão considerados recebidos os avisos de sinistro encaminhados de forma diferente daquela prevista acima, ou seja, por *e-mail*, fax, via protocolo e RECOMS. Desta forma, haverá o bloqueio das mensagens RECOMS listadas no Anexo I desta Circular.

Os *layouts* completos referentes aos sistemas SIN e FLS, para os avisos a serem realizados via transmissão de arquivos, encontram-se disponíveis na tela do ASE (**Upload de Arquivo -> Layout**).

As orientações para o preenchimento do campo “Observações” para os avisos de sinistros a serem realizados via on-line no SIN encontram-se também disponíveis na tela do ASE (**no link Instruções de Preenchimento – ao lado do campo “Observações”**).

Constam do Anexo II desta Circular, em substituição à tabela de abreviaturas publicada no anexo 14 da Circular PRESI-061/87, de 11/11/1987, as indicações dos códigos a serem utilizados para o preenchimento da informação “Natureza do Dano” presente no campo “Observações” do SIN para os ramos que dela se utilizam.

CIRCULAR PRESI-021/2006
GERAL-017/2006

Da mesma forma, consta no Anexo III desta circular a tabela com a codificação das mercadorias para o preenchimento da informação “Mercadoria Sinistrada” presente no campo “Observações” do SIN.

Para maior agilização das informações constantes dos Anexos II e III, estão disponíveis no ASE, ao lado do campo “Observações”, os Links **“Selecionar Natureza do Dano”** e **“Selecionar Mercadoria”**.

Os serviços de comunicação eletrônica de aviso de sinistro, via Internet, divulgados pela Circular PRESI-009/2005, GERAL-009/2005, de 13/5/2005, para todos os ramos, encontram-se disponíveis no *site* do IRB-Brasil Re, desde 03/10/2005, com as devidas instruções atualizadas e publicadas na Internet, por meio do sistema ASE – Aviso de Serviço Externo.

A sociedade seguradora que ainda não contar com o acesso ao Novo Sistema de Acesso ao Usuário – NSAU deverá entrar imediatamente em contato com a Gerência de Tecnologia deste Ressegurador, por meio do telefone (21) 2272-0282, para que possa ser feito o devido cadastro e esclarecida qualquer dúvida relacionada ao sistema.

Como benefício para a centralização dos avisos de sinistro em um único canal de comunicação destacamos a possibilidade de agilização da (i) constituição das reservas de resseguro e do aviso do sinistro aos retrocessionários, (ii) recuperação do resseguro e (iii) adequação do nível da reserva de sinistros ocorridos e não avisados (SONA).

Ressaltamos a necessidade de que, independentemente do ramo de seguro envolvido, bem como do valor estimado dos prejuízos e não obstante os prazos previstos nas normas vigentes, todo e qualquer sinistro deverá ser comunicado a este Ressegurador tão logo a sociedade seguradora dele tome conhecimento.

Por fim, informamos que a comunicação de ocorrência de sinistro, para efeito de regulação, conforme item 1, da cláusula 401, das NGRR (Circular PRESI-032/2005, GERAL-028/2005, de 04/11/2005) continuará sendo recebida pela Gerência de Riscos e Sinistros deste Ressegurador, de acordo com as instruções divulgadas, em circulares específicas, sem prejuízo da emissão do aviso de que trata a presente Circular.

EDUARDO HITIRO NAKAO
Presidente

Anexo I – Mensagens RECOMS desativadas

1. ASARCT - Aviso Sinistro Automóveis, Resp. Civil e Transportes
2. ASLC - Aviso de Sinistro de Lucros Cessantes
3. AS - Aviso de Sinistro
4. ASCI - Aviso de Sinistro de Crédito Interno
5. RSLIV - Relação de Sinistros a Liquidar Incêndio - Vultoso
6. ASHAB - Aviso de Sinistro Habitacionais - Fora do SFH
7. ASA - Aviso Sinistro Aeronáutico
8. ASCRP - Aviso de Sinistro Cascos/Riscos de Petróleo
9. ASFL - Aviso de Sinistro Fiança Locatícia

ANEXO II

CÓDIGO	NATUREZA DO DANO
1Ab	Abalroamento
2AD	Água doce ou de chuva
7AGP	Água no porão
7AS	Água salgada
3AI	Alijamento
4Am	Amassamento
4Amo	Amolgamento
35Apo	Apodrecimento
5Ar	Arranhadura
92Arr	Arrebatamento
6AF	Arribada forçada
9Av	Avalanche
10AP	Avaria particular
15B	Barataria
20Cp	Capotagem
0CNC	Causas não caracterizadas
1Co	Colisão
22C	Contaminação
22CM	Contato com outras mercadorias
23CN	Convulsões da natureza
0DNC	Danos não caracterizados
29D	Derrame

ANEXO II

35Der	Derretimento
32Dc	Descarrilamento
33De	Descongelamento
31Des	Desmoronamento
35Dt	Deterioração
4Em	Empenamento
40En	Encalhe
22EA	Estragos por água
41Ex	Explosão
42Ex	Extravio
43ER	Extravio e roubo
42F	Falta
47Fe	Ferrugem
51GMCC	Greves, motins e comoções civis
52GTM	Guerra, torpedos e minas
59IA	Incêndio em armazém
57In	Inundação
22ME	Má estiva
22MT	Maus tratos
22Mo	Molhadura
66N	Naufrágio
69OCD	Operações de carga e descarga
47O	Oxidação
33PMF	Paralisação de máquinas frigoríficas
73PT	Perda total
75Q	Quebra
78QM	Queda ao mar
23QBP	Queda de barreiras e pontes
69QL	Queda de lingada
81Ra	Raio
82Rd	Roedura
83R	Roubo
42Rb	Roubo (dano)
89SP	Suor de porão
92Tem	Tempestade
93T	Tombamento
57Trb	Transbordamento
7Var	Varredura
29V	Vazamento

CIRCULAR PRESI-021/2006
GERAL-017/2006

ANEXO III

CÓDIGO	MERCADORIA SINISTRADA
501	Ácidos
201	Aço e Ferro (granalha, barra, torra, lingotes, perfis, raspas)
401	Açúcar
502	Adubos Minerais em Geral - Meia Térmica - Sulfato - Sulfito - Cloretos - Fosfatos - Óxido de Cobre (fungiada) cloro
202	Agave, Piaçava
503	Alcool em Geral
203	Algodão - Coton
402	Amendoim
204	Amianto ou Asbestos
901	Amostras
101	Animais Domésticos
100	Animais Vivos - não classificados
605	Aparelhos de Rádio e Televisão - Vitrolas, Fonógrafos, Toca-Disco
604	Aparelhos de Telegrafia e Telefonia - Interfone, Rádio Difusão, Microfones, Transmissores, Equipamento Central Telefônica
801	Aparelhos e instrumentos científicos - pressão - centrífuga - homocástico - pipetas de precisão - sistema de medição - teodolito - computadores eletrônicos
802	Aparelhos e Material para Instalações - Sanitária de aquecimento e iluminação - Material Elétrico em geral - Fusíveis - Resistência
606	Aparelhos Elétricos em Geral - Comunicador, Eletro Cardioscópio, Condensador Estabilizado
607	Aparelhos Eletro-Cirúrgicos e Radiológicos - Aparelho de Raio X
608	Aparelhos Eletro-Domésticos - Refrigerador
702	Arames e Fios em geral - Tiras de Aço - Fitas - Desempenho Fitas - Cordão - Vigas de Níquel - Fio de Nylon - Filamento (viscose)
701	Arames Farpados
803	Armas e Munições
403	Arroz
805	Artigos de Armário
704	Artigos de vidro - Candilhões - Ótica - Lâmpada - Ampola - Rx - Seringas - Cadarço de Fibra de Vidro
804	Artigos Manufaturados - Diversos - não classificados
703	Artigos para construções - Material Refratário - Tijolos, Azulejos
705	Artigos para Escritório e Papelaria - Estêncil
804	Artigos para viagem, Malas
603	Automóveis - Caminhoneta
404	Aveia
405	Azeite
205	Babaçu
406	Bacalhau
902	Bagagens, Utensílios, objeto de uso pessoal. Mudanças (usadas) Lift-von
609	Bombas em Geral
206	Borracha Natural - Látex Vegetal
207	Borracha Sintética
407	Cacau (vide também manteiga)
408	Café
806	Calçados em Geral
610	Caldeiras
611	Caminhões
410	Carnes Enlatadas
409	Carnes (frescas, frigorificadas ou congeladas)
208	Carvão Betuminoso
209	Carvão de Pedra ou Hulha - Coque Netárgico - Siderúrgico Mineral
411	Castanha do Pará
102	Cavalos
210	Celulose
213	Cera de Carnaúba
211	Ceras Animais
212	Ceras Vegetais
412	Cereais em Geral - Feijão
413	Cevada - Malte
707	Chapas e Lâminas em Geral - Ferro em Lâmina - Placas e Folhas de Aço
807	Cigarros, Charutos, etc.
706	Cimento
504	Coalho, Cloretos (vide adubos minerais em geral)
414	Conservas Enlatadas (vide também frutas), polpa de pêssego
909	Container
505	Corantes - Índigo Rosa Ence, Escarlate
214	Cortiça
415	Crustáceos e Moluscos (frescos e secos)
708	Cutalaria em Geral - Tesoura - Alfaijes
709	Eletrodos, Anodos, Diodos, Cátodos
612	Elevadores
613	Embarcações - Baleeira (conjunto de balsas)
215	Enxofre
614	Escavadeiras
506	Explosivos - Fertilizantes (vide adubos minerais em geral)
416	Farelos, ração
615	Ferramenta pesada em geral - Furadeira - Serras Arturares - Bate Estaca
710	Ferramentas Manuais em Geral - Maçarico - Serras Manuais- Brocas - Alfaijes de Aço
711	Folhas de Flandres
908	Fretes e despesas
419	Frutas Enlatadas
417	Frutas Frescas (vide também laranjas), ameixas
418	Frutas Secas - Passas - Uvas Passas
216	Fumo ou Tabaco
507	Fungicidas - Fosfatos (vide adubos minerais em geral)
103	Gado em Geral
217	Gasolina
400	Gêneros Alimentícios - não classificados
617	Geradores
218	Gesso
219	Giz
420	Gorduras
220	Gorduras Animais
221	Granito
616	Guindastes e Guinchos
508	Hormônios
509	Inseticidas - Formicida

CIRCULAR PRESI-021/2006
GERAL-017/2006

ANEXO III

CODIGO	MERCADORIA SINISTRADA
808	Instrumentos de música
222	Juta
223	Lã
421	Laranjas
422	Licores
224	Linho
510	Lipotonios - Terra de Zinco - Alvaide - Nitratos (vide adubos minerais em geral)
712	Lixas e Rebolos - Esmelil
618	Locomotivas
423	Lúpulo e Malte Lactose - Maltose
225	Madeira (Vide Pinho), Polpa de Madeira
425	Malte
424	Manteiga de Cacau
714	Manufatura de Borracha - Preservativos Catetes - Galoch - Algalic e Sonda
715	Manufaturas de Cortiça
713	Manufaturas de Peles e Couros - Tedlar (Membrana de Borracha)
700	Manufaturas Segundo Matéria-Prima - não classificadas
600	Máquinas - não classificadas
809	Máquinas cinematográficas - Projetores (câmeras - objetivas)
620	Máquinas de Escritório - Máquinas de Escrever - Duplicadores
619	Máquinas e instrumentos Agrícolas, seus pertences e acessórios - Escarificador - Aduadeira - Arados Plantadores
810	Máquinas Fotográficas
621	Máquinas para Indústria Têxtil - Tear, Filatório, Cardas
226	Mármore
200	Matérias-Primas - não classificadas
511	Medicamentos não classificados - Dextrose - Glicose - Prod. Farmacêutico
903	Mercadorias em Retorno
426	Milho
227	Minérios e Lingotes de Alumínio
228	Minérios e Lingotes de Chumbo
229	Minérios e Lingotes de Cobre
230	Minérios e Lingotes de Estanho (Cassiterita)
231	Minérios e Lingotes de Ferro (Hermita, etc)
232	Minérios e Lingotes de Manganês
233	Minérios e Lingotes de Titânio
234	Minérios e Lingotes de Zinco - Zamac
601	Motores não classificados
811	Móveis Cirúrgicos e Hospitalares
812	Móveis em geral
235	Nylon
716	Objeto de Arte ou Adorno - Quadro - Tapete - Bijouterias
236	Oleos Animais
237	Oleos Combustíveis
238	Oleos Lubrificantes - Diesel
622	Ônibus
904	Ouro
905	Papel Moeda
718	Papel, Papelão, Cartão, Folhas de Papel, Cartolina, Papel para Impressão, Nomex, Melinex
717	Papel para Jornal
239	Parafina
240	Pasta de Madeira, Mecânica
630	Peças em geral
719	Pedras e Material para Construção - Tijolos - Ladrilhos Litofonia
241	Pedras Preciosas, Quartzo
242	Pedras Semi-Preciosas
104	Peixes e Espécies Aquáticas
427	Peixes Frescos, Secos e Salgados, Filé de Peixe, Bonito, Grated de Bonito, Anchoas em salmoura também Bacalhau
243	Peles e Couros - Bexigas, Tripas, Raspas, Vacuum
512	Perfumaria - Produtos Perfumaria - Toucador - Artigo de Beleza
244	Petróleo em Bruto - Coque de Petróleo
428	Pimenta em Grão
245	Pinho (vide madeira)
246	Platina
720	Pneus e Câmara de Ar - Pneumático (Rebolos, vide 712)
513	Polistileno - Resinas Ventiladas, Acrílicas, Sintética e Seca, Pvc, Prolipopuleno - Polietileno-Salitre (vide Adubos Minerais em Geral) - Superfosfatos (vide Adubos M)
247	Prata
500	Produtos Químicos - não classificados
429	Queijos em Geral
248	Querosene
249	Rayon
623	Reatores
813	Relógios
624	Rolamentos de Esfera, Polima
814	Roupas em geral - Cobertores, Roupas de Cama e Mesa Blankets
250	Seda (animal ou vegetal)
906	Selos
251	Sisal (Fibras)
514	Soda Cáustica (Hidróxido de Sódio) Potassa Cáustica
252	Solias (lavas)
515	Sorros
516	Sulfas
253	Tabaco (vide fumos)
910	Tambores
721	Tecidos em geral - Encerados - Lonas - Telas de Juta
517	Tintas, Toner, Tinta de Carimbo, Pasta p/Tinta de Impressão
907	Títulos
625	Tornos, Tarugos
430	Tortas
900	Transações Especiais - não classificadas
626	Transformadores
627	Tratores
431	Trigo
722	Tubos, Canos, Trilhos, Telas e Acessórios, Cilindro, Conexões de Ferro, Bobinas, Rolos Cilindro
628	Turbinas

CIRCULAR PRESI-021/2006
GERAL-017/2006

ANEXO III

CODIGO	MERCADORIA SINISTRADA
518	Vacinas
629	Válvulas em Geral - Doidor - Carda
602	Veiculos não classificados - Truques, Vagões, Auto, Bicicleta, Transportador Motorizado
520	Vernizes - Goma Laca (Espessante Natural)
723	Vidro não trabalhado, Bloco, Bifocais, Chapas de Vidro, Vidros, Planos, Vidro Laminado, Pepitas de Vidro, Lâminas de Vidro
432	Vinhos, Champanha
519	Vitaminas
433	Whisky, brandy